

5 — O concurso é válido somente para o provimento da vaga, caducando com o seu preenchimento.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal e entregues pessoalmente (ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado), na Divisão Administrativa e de Atendimento (Praça de 8 de Maio, 3000-300 Coimbra) ou na Loja do Cidadão de Coimbra (Avenida Central, 16, 18 e 20). Do requerimento de candidatura devem constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, morada completa e número de telefone para contacto), identificação do cargo a que se candidata e declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação em que se encontra relativamente aos requisitos constantes nas alíneas a) a f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que caso não seja feita, implicará a exclusão do concurso.

7 — O requerimento de candidatura deverá ainda ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão: currículo profissional detalhado; fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação e experiência profissional exigida no âmbito dos requisitos especiais mencionados no n.º 1 do presente aviso; declaração autenticada do serviço a que se encontra vinculado o candidato, com a indicação da existência e natureza do vínculo, da categoria e da antiguidade da mesma, bem como a antiguidade na carreira e na função pública (só para candidatos que não pertençam ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Coimbra).

8 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso, bem como a lista de classificação final do mesmo serão afixadas no átrio dos Paços do Município e ou publicadas no *Diário da República*, nos termos dos artigos 33.º a 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 239/99, de 25 de Junho.

9 — No requerimento podem ainda ser especificadas quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas. As falsas declarações serão punidas nos termos legais.

10 — O júri do presente concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Coronel Álvaro Santos Carvalho Seco, vereador.  
Vogais efectivos:

Dr. Arménio Ferreira Bernardes, director municipal para a administração e finanças, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Coronel Carlos Alberto Gonçalves, director do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal, em regime de substituição.

Vogais suplentes:

Dr. José Manuel Oliveira Alves, director municipal para o desenvolvimento humano e social.

Engenheiro Luís Joaquim Leal Lemos, director municipal para a administração do território.

30 de Junho de 2006. — Por subdelegação, o Director Municipal para a Administração e Finanças, *Arménio Ferreira Bernardes*.

3000210536

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

### Aviso

Para cumprimento do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo entre esta Câmara Municipal e os seguintes trabalhadores:

Paula Cristina Sebastião Pereira Simões — auxiliar administrativo, em 9 de Março de 2006 por seis meses.

Sérgio Manuel Fernandes Tomás — condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, em 13 de Março de 2006 por um ano.

Foram ainda renovados os seguintes contratos:

Maria Eugénia das Neves Gaspar — auxiliar de serviços gerais, em 18 de Abril de 2006, por mais seis meses.

Carla Maria Madeira Lopes Barbeiro — técnico superior de 2.ª classe — serviço social, em 2 de Maio de 2006 até 31 de Agosto de 2006.

Pedro Manuel Gonçalves Gomes — cantoneiro de limpeza, em 3 de Julho de 2006, por um ano.

Luís Filipe de Sousa Paulo Santos — cantoneiro de limpeza, em 3 de Julho de 2006, por um ano.

28 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Teixeira Bento*.

1000303326

## CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

### Aviso

#### Nomeação

Joaquim Carlos Dias Valente, presidente da Câmara Municipal da Guarda, para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 30 de Junho de 2006, foi nomeada para o lugar de técnico superior de 1.ª classe/economista, a candidata Paula Margarida Costa da Silva, aprovada no concurso interno de acesso geral, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 86, de 4 de Maio de 2006.

A nomeação acima mencionada não está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

A candidata nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de Julho de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*)

3000210532

## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

### Aviso

**Contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 7 de Abril de 2006, foi admitido ao serviço, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o exercício das funções de técnico de informática, grau 1, Nuno Miguel Braga Reis.

27 de Abril de 2006. — O Vereador, com competência delegada, *Paulo Fernando de Sousa Ramalho*.

3000208995

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

### Aviso

#### Discussão pública

Dr. Bento de Fátima Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 23 de Junho de 2006, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 05/96, emitido em nome de Sociedade Agrícola Casa de Vilacetinho, S. A., diminuindo, no lote n.º 54, um piso, ficando a ser constituído por cave com a área de 140 m<sup>2</sup> destinado a garagem e rés-do-chão destinado a habitação unifamiliar com 140 m<sup>2</sup>, mantendo-se a área de implantação de 140 m<sup>2</sup> sito no lugar de Vilacetinho, freguesia de Alpendorada e Matos, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 6 de Julho de 2006.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Alpendorada e Matos.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.